



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 22.02.2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 522 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CODECIVAT

Em 23/02/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a reabertura do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a reabertura do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE/DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CODDEDE/DF funcionava na Praça do Cidadão, localizada na Estação do Metrô 114/214 Sul e foi fechado em janeiro deste ano.

Além de realizar atendimentos aos portadores de deficiência, o CODDEDE tinha como objetivo elaborar e aprovar planos e programas da Administração Pública e direta do DF relativos a pessoas que tenham deficiência física, zelar pela efetiva implantação da Política Distrital para inclusão da pessoa com deficiência, propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiências e a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiências.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 522 /2011
Fls. Nº 01 *Tamara*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/2/11 às 17:30
Eliana
Assinatura
Matrícula 11928